



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 5 páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 119 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 2

DECRETO Nº 118 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 3

#### LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2024 ..... 2

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 119 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

##### DECRETO Nº 119/2024 – 24 DE OUTUBRO DE 2024

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Em razão do feriado do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024, onde celebra o dia do "Servidor Público", assim como dia 1º (primeiro) de novembro do ano corrente, onde se comemora "Dia de todos os Santos", fica suspenso o expediente no âmbito do Município de Macedônia, com a conseqüente paralisação dos serviços públicos, exceto aqueles considerados essenciais, como de praxe, devendo cada chefe de setor organizar a escala de trabalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 24 de outubro de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 24 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral do Município

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2024

##### AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 293/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.  
PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 – Processo nº 293/2024. OBJETO: OBJETO ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTIVIDADE DE DIA DAS CRIANÇAS E CHEGADA DO PAI NOEL, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

Vencedores: item 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13 a empresa FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS - MEI.

PREGÃO PRESENCIAL 029/2024 – OBJETO: OBJETO ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTIVIDADE DE DIA DAS CRIANÇAS E CHEGADA DO PAI NOEL, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. Vencedores: FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS - MEI; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 10 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024: FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS - MEI, no valor de R\$ 40.120,00 (quarenta mil e cento e vinte reais), AJUSTE Nº 106/2024.

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 10/10/2024.

Vigência: até 09/10/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 10 de outubro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 118 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

#### DECRETO Nº 118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
126	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
127	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
294	021401	10.304.0029.2046	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
79	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
89	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
125	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
261	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
315	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
380	021601	15.452.0034.2055	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
446	021902	20.605.0036.2058	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
TOTAL GERAL					66.000,00

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e da anulação parcial/total das dotações orçamentárias do orçamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte forma:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
136	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
312	021401	10.305.0029.2073	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

Macedônia, 22 de outubro de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 24 de outubro de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.015

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Descrição	Valor
<b>Fonte Grupo 1 TESOIRO</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	16.684.065,08
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	16.684.065,08
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	14.816.487,64
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	14.816.487,64
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.206.519,99
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.206.519,99
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,13
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	9.273.367,59
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	16.684.065,08
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	25.957.432,67
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.332.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	625.432,67
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>625.432,67</b>

